

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA**  
**EDITAL Nº 08/2025 - PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2024/13067**

OBJETO: LOTE 01: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação da rodovia MT-242, trecho: Fim PU Pov. Brianorte - Cor. Domingos (Div. Nova Maringá/Juara), estaca 0+00,000 a 597+11,146, extensão: 12,95km, localizada no município de Nova Maringá/MT. Lotes: 03 (três). A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara: a empresa CAMPESATTO CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 03.722.632/0001-57 vencedora do LOTE 01 com valor de R\$ 21.000.000,10 (Vinte e um milhões de reais e dez centavos) resultando em 15,31% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 04 de abril de 2025.

**Joseane Alonso de Oliveira** - Comissão de Contratação - SINFRA/MT  
**Visto. Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2024/13067**

OBJETO: LOTE 01: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação da rodovia MT-242, trecho: Fim PU Pov. Brianorte - Cor. Domingos (Div. Nova Maringá/Juara), estaca 0+00,000 a 597+11,146, extensão: 12,95km, localizada no município de Nova Maringá/MT. Lotes: 03 (três). A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: Parte conclusiva: "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, HOMOLOGO a Concorrência Pública Eletrônica n. 08/2025, sob o critério de julgamento Menor Preço, LOTE: 01, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e ADJUDICO à empresa CAMPESATTO CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 03.722.632/0001-57, com valor de R\$ 21.000.000,10 (Vinte e um milhões de reais e dez centavos) resultando em 15,31% de desconto." Informações gerais: telefone n.º (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). Cuiabá, 04 de abril de 2025.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA**  
**EDITAL Nº 13/2025 - PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2024/14396**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação em rodovia: na rodovia MT-199, trecho: Div. Brasil/Bolívia - Início Pavimentação (Início PU Vila Bela S. Trindade) e Acesso ao Destacamento Militar Palmarito, Segmento: Estaca 0+0,000 à Estaca 2000+0,000, extensão: 40,00km localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade. Lote: Único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n. 94/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora do certame a empresa AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 07.095.509/0001-04, com valor de R\$ 64.452.446,00 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais), resultando 4,39% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 04 de abril de 2025.

**Joseane Alonso de Oliveira** - Comissão de Contratação - SINFRA/MT  
**Visto. Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2024/14396**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação em rodovia: na rodovia MT-199, trecho: Div. Brasil/Bolívia - Início Pavimentação (Início PU Vila Bela S. Trindade) e Acesso ao Destacamento Militar Palmarito, Segmento: Estaca 0+0,000 à Estaca 2000+0,000, extensão: 40,00km localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade. Lote: Único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: Parte conclusiva: "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, HOMOLOGO a Concorrência Pública Eletrônica n. 13/2025, sob o critério de julgamento Menor Preço, lote único, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e ADJUDICO à empresa AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 07.095.509/0001-04, com valor de R\$ 64.452.446,00 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais), resultando 4,39% de desconto." Informações gerais: telefone n.º (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). Cuiabá, 04 de abril de 2025.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 01/2025**

A Presidente da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, comunica a suspensão temporária da continuidade dos atos administrativos relacionados Concorrência Eletrônica para Serviços de Engenharia n.º 001/2025, em virtude da necessidade do levantamento de extensão de rede, de avaliação das frequentes reclamações da coloração da água e a necessidade de adequação do edital para suprir essas demandas, conforme despacho do Gabinete do Prefeito. Água Boa - MT, 04 de abril de 2025.

**Tania Maria Ribli Reichert** - Pres. da Comissão de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Agente de Contratação, nomeada pela Portaria Municipal n.º. 092/2024, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei n.º. 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 4.066/2023, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal n.º 4.394/2024 e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las. MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço n.º. 025/2025. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de brindes personalizados para atender à demanda das Secretarias de Ação Social e Educação, para serem distribuídos em datas comemorativas. DATA: 23/04/2025. HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08:30 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras da Prefeitura de Água Boa - https://www.licitaaguaboa.com.br/. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no https://www.licitaaguaboa.com.br/ e através do e-mail pregao4@aguaboa.mt.gov.br. Água Boa-MT, 04 de abril de 2025.

**Alicia Lopes Maciel** - Agente de Contratação

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT**  
**CNPJ/MF 06.284.531/0001-30 - NIRE Nº 5130000782-7**  
**COMPANHIA FECHADA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Senhores Acionistas da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE MT, a participarem da Assembleia Geral Ordinária (AGO), que será realizada de modo exclusivamente digital, no dia 17 de abril de 2025, às 8 horas e 30 minutos, em 1ª convocação, e às 9 horas, em 2ª convocação, com qualquer número de acionistas, na sede da Agência, sob NIRE n. 5130000782-7, CNPJ n. 06.284.531/0001-30, Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, 215, Centro Político Administrativo, CEP: 78049-909, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária: a) Tomar conhecimento do Relatório da Administração, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes e examinar, discutir e deliberar quanto à aprovação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Eleger os membros do Conselho de Administração; d) Deliberar sobre as remunerações dos membros da Diretoria Executiva e Conselhos Fiscal e de Administração. Cuiabá, MT, 31 de março de 2025.

**Assinado de forma digital**  
**Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa**  
Presidente do Conselho de Administração  
**Mayran Beckman Benício**  
Vice-Presidente do Conselho de Administração - Diretora-Presidente

**ASPE**  
**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE CUIABÁ**  
**EDITAL DE ELEIÇÃO**

A ASPE - Associação dos Servidores da Prefeitura e Câmara Municipal de Cuiabá, torna público o processo de eleição para os novos membros constituintes desta associação. O processo se dará no 11 de abril de 2025, das 08.00hs às 17.00hs na sede administrativa da associação. Os interessados poderão registrar suas chapas até o dia 10 de abril de 2025, das 08:00hs às 18:00hs, nesta sede. Para participar da composição da chapa, a qual concorrerá para a administração da ASPE, os candidatos deverão: I - Constar no quadro de funcionários efetivos da Prefeitura e Câmara Municipal de Cuiabá; II - Estar filiado à ASPE por no mínimo 03(três) anos, ininterruptos, até a data da inscrição da chapa. III - Estar em dia com seus deveres de associado e em pleno gozo de seus direitos estatutários; V - Ter idoneidade moral e não ter precedentes que desabonem sua conduta e postura. Cuiabá-MT, 04 de abril de 2025.

  
**Presidente da Comissão Eleitoral**

**ANUNCIE AQUI!**  
**EDITAIS**

**A L. M. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 32.782.581/0001-57**, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a LP, LI e LO de Ampliação da área construída e ainda a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Serraria com desdobramento de madeira em Bruto, localizada à Estrada Vicinal Paulista, 0, km 01, parte do Lote 157, Gleba Taquaral na cidade de Juara - MT.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA**  
**RETIFICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA - MT. CONTRATADA: CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP. CNPJ n.º 08.979.084/0001-69. Retificamos o que segue: onde leu-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2025. Data de publicação no JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO 03 de abril de 2025, pág. 07, leia-se: RETIFICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei n.º 14.133/2021. ASSINATURA: 31 de março de 2025.

**José Antônio Domingos Cardoso** - Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

O município de Barra do Bugres/MT, através da Comissão de Licitação, torna público a retificação e prorrogação do processo licitatório pregão eletrônico nº02/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, atendendo ao CONVÊNIO Nº1934/2024 - SECEL/MATO-GROSSO. Data de realização: dia 16 de abril de 2025, hora: 09h00 (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: das 07:00 horas às 13:00 horas (Horário local). Endereço: Praça Felipe Ferreira Mendes, nº 1000, Centro, Barra do Bugres - MT, ou através da página: www.barradobugres.mt.gov.br, "serviço de informação ao cidadão". Informações no telefone (065)3361-3868. Barra do Bugres-MT, 04 de abril de 2025

**Edirlei Soares da Costa** - Agente de Contratação

**A empresa RIVOLI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.499.237/0001-94** torna público que requereu à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada-LAS, para instalação de Canteiro de Obras, para implantação de 01 (uma) ponte de concreto sobre o Ribeirão Bananal-MT, Município de Planalto da Serra - MT.

**ANUNCIE**  
**(65) 99830-1111**

**A empresa RIVOLI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.499.237/0001-94** torna público que requereu à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada-LAS, para instalação de Canteiro de Obras, para implantação de 01 (uma) ponte de concreto sobre o Ribeirão Poçoão-MT, Município de Planalto da Serra - MT.

**31.331.801 RIVELINO ANTONIO DE MACEDO - CNPJ: 31.331.801/0001-63**, torna público que requereu -à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente- SAMA/SORRISO/ MT, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para a atividade 45.43-9-00- Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetes, localizado na Rua dos Desbravadores nº1452, Bairro Jardim Europa, município de Sorriso/MT.Coordenadas Geográficas

**anuncie CONOSCO**  
**ESTADÃO**  
**(65) 99830-1111**



**Espejos deixam o ambiente mais elegante!**

**PEÇA UM ORÇAMENTO!**  
**(65) 3642-3344**  
**(65) 9 9299-9226**

**CASA DOS VIDROS**  
www.casadodsvidros.com.br



**Não vendemos boias, vendemos segurança para seu pandinha.**

**Unidade Shopping Estação Cuiabá-MT**



**panda pool**



SÉRIE D

# Mixto EC passa por reformulação

Da Assessoria

Após garantir a terceira colocação do Campeonato Mato-grossense, de forma invicta, e conquistar as vagas na Série D do Campeonato Brasileiro e Copa do Brasil de 2026 e passando por reformulação, o Mixto anuncia a contratação dos goleiros Mota (ex-Madureira-RJ) e Léo Lopes (ex-Rio Preto-SP), e conta com o retorno do lateral-esquerdo Daniel Vançan (ex-Sampaio Corrêa-RJ), para a disputa da Série D do Campeonato Brasileiro. A estreia do Alvinegro diante do Porto Velho-RO, está prevista para o dia 13 de abril, no estádio Dutrinha, em Cuiabá.

Willis Mota Moreira é natural de Feira de Santana e tem 40 anos. O experiente goleiro que carrega na bagagem dois títulos nacionais, da Série D e Série C do Campeonato Brasileiro, teve passagens pelo Volta Redonda-RJ, CSA-AL, Paysandu-PA, XV de Piracicaba-SP, Sampaio Corrêa-RJ, Portuguesa-RJ, Botafogo-PB e Nova Iguaçu-RJ.

Leonardo Thomas Lopes é natural de Campo Erê e tem 27 anos. O goleiro teve passagens pelas categorias de base e profissional do Avaí-SC, Azul-PR, Dourados-MS, Penapolense-SP, Iguçu-PR e Resende-RJ. Na bagagem, o atleta carrega o título do Campeonato Catarinense.

Daniel Vançan é natural de São Jorge do Ivaí e tem 28 anos. O atleta que disputou o Campeo-



Após se classificar para a Série D do Campeonato Brasileiro e Copa do Brasil de 2026, o Mixto EC passa por reformulação

nato Mato-grossense e a Série D do Brasileiro pelo Mixto em 2024, também teve passagens pela base do Cruzeiro, Botafogo-SP, Mirassol-SP, Inter de Limeira-SP, além de ter defendido o Gil Vicente de Portugal. Em sua carreira o atleta carrega na bagagem um título da Copa Paulista pela Ferroviária e um Paulista Sub-17 pelo Desportivo Sub.

Os novos reforços já estão em Cuiabá e treinam com o restante do elenco remanescente do estadual.

**DESLIGAMENTO**

Além das contratações feitas, o Mixto também encerrou contrato, em comum acordo, com os goleiros Ravel Pelegrini e Rafael Puridade, os zaguei-

ros Jean Carlos e Willian Goiano, o meia Vinícius Garcia, além dos atacantes Vitinho e Lorrان.

Ravel Pelegrini chegou ao Tigre da Vargas para a disputa da competição estadual e foi titular absoluto. Ele teve passagens pela base do Figueirense-SC, Rio Branco-PR, Operário-MS, Pelotas-RS, e duas atuações internacionais: pelo Danubio, do Uruguai, e Atlante, do México.

Rafael Puridade chegou ao Mixto em 2023, ano que conquistou o título da Copa FMF com o clube. Jovem e promissor, o goleiro deixa o Alvinegro para seguir novos caminhos.

Lorrان estava em sua segunda passagem pelo Mixto e reforçava o elenco na

disputa do Mato-grossense deste ano. Em 2024 o atacante disputou a competição estadual e a Série D do Brasileiro com o clube, e se transferiu para o Nova Mutum, onde foi vice-campeão da Copa FMF.

Willian Goiano, Jean Carlos, Vinícius Garcia e Vitinho também chegaram ao Mixto este ano, para reforçar o elenco na disputa do Campeonato Mato-grossense.

**bradesco** EDITAL DE LEILÃO "LEILÃO ONLINE" MILAN LEILÕES LEILÃO DE IMÓVEIS OFICIAIS

1º LEILÃO: 22/04/2025 Às 15:30h. - 2º LEILÃO: 25/04/2025 Às 15:30h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Bradesco Administradora de Consórcios LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olimpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **GUARANTA DO NORTE - MT. BAIRRO JD. ARAGUAIA II. Rua 7, s/n, (Lt 16 da Qd 11). Casa. Áreas Totais. Terr. 390,00m² e constr. 118,34m² (matr) e 157,23m² (estimada no local). Matr. 3.717 do 1º RI Local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 22/04/2025, às 15h30. Lance mínimo: **R\$ 899.761,93** e 2º Leilão: 25/04/2025, às 15h30. Lance mínimo: **R\$ 474.895,47** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejuciatário será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)**

Inf: Tel.: (11) 3338-6887 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266  
Consultar edital completo e detalhado no site - [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)

RESUMO DE NOVELAS

Os resumos dos capítulos de todas as novelas são de responsabilidade de cada emissora. Os capítulos que vão ao ar estão sujeitos a eventuais reedições



GAROTA DO MOMENTO  
Globo - 18h15

Segunda - Ronaldo se sente humilhado por Bia. Marlene termina o relacionamento com Raimundo. Ulisses diz a Glorinha que deve ficar com Iolanda. Beatriz conforta Glorinha. Beto se desespera. Maristela e Zélia afirmam que Bia não pode contar o que fez para Juliano. Jacira pensa em se aproximar de Sérgio. Juliano flagra Maristela com Basílio. Durante o jantar de noivado de Bia e Beto, Ronaldo anuncia que é com ele que ela deve se casar.



VOLTA POR CIMA  
Globo - 19h15

Segunda - Jô tenta tranquilizar Osmar. Violeta discorda das orientações de seu advogado. Edson revela a Nando que ajudou Jão a comprar a casa que irá morar com Madalena. Osmar conta para Tati o que descobriu sobre Violeta. Cacá estranha o comportamento de Violeta diante de Juninho. Osmar não consegue se aproximar de Violeta e decide dormir na casa de Doralice. Yuki e Silvia armam uma festa para juntar Gigi e Bernardo. Violeta se surpreende com os questionamentos de Osmar. Marco faz uma proposta para Violeta recuperar o controle sobre os negócios. Cacá surpreende Madalena.



A CAVERNA ENCANTADA  
SBT - 20h45

Segunda - Elisa consegue revalidar na prefeitura as normas que antes não eram válidas, como a proibição de professores namorarem e a possibilidade de alunos fazerem uma prova de bolsa para estudar. Thomas diz a Cristina que o beijo entre eles não foi nada demais e que continuam amigos. Cristina pensa que Thomas não gosta dela. Felipe pede para Norma passar o título de Melhor Aluno para Lavinia. Fafá descobre que sua joia vale milhões e Shirley e Wanda ficam chateadas por terem vendido o colar que pertencia a elas. Senhor Abrantes revela ser a criança misteriosa que estava aprontando pelo colégio.



VALE TUDO  
Globo - 21h15

Segunda - Maria de Fátima pede a Raquel que se mantenha afastada de sua vida. Ivan aluga um quarto no apartamento de Rubinho. Maria de Fátima descobre que César fugiu levando seu dinheiro. Ivan questiona o sistema de lançamento das notas da TCA para Luciano. Celina e Eugênio elogiam Helena. Marco Aurélio reclama do jeito de Tiago para Renato. Solange e Sardinha decidem procurar alguém para dividir o aluguel do apartamento. Eunice e Bartolomeu convidam Leila e Bruno para morar com eles. Ivan aconselha Raquel a cuidar mais de si. Bartolomeu aparece de surpresa no trabalho de Ivan. Bernardo expulsa Maria de Fátima e Franklin de seu apartamento. Raquel e Poliana presenciam Maria de Fátima sendo humilhada.

Os resumos dos capítulos de todas as novelas são de responsabilidade de cada emissora - Os capítulos que vão ao ar estão sujeitos a eventuais reedições.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online **Sicredi ZUK**

**DORA PLAT**, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Conjunto 62, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.995.755/0001-60, com sede na cidade Tangará da Serra/MT, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº C12731526-4, datada de 13/09/2021, na qual figura Emitente **VALDILENE FERREIRA GOMES ME**, inscrita no CNPJ nº 09.493.089/0001-40, com sede em Poconé/MT, e como avalista **VALDILENE FERREIRA GOMES**, brasileira, solteira, maior, diretora geral de empresa e organizações, portadora do RG nº 1373664-7-SSP/MT, inscrita no CPF nº 943.301.311-53, residente e domiciliada em Poconé/MT, já qualificados na cidade cédula, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. **1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site [www.portalzुक.com.br](http://www.portalzुक.com.br). **2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Galpões Comerciais, situados na Avenida Mato Grosso, s/nº, Bom Pastor, Poconé/MT. Área construída estimada: 600,00m² e Área de terreno estimada: 1.248,38m². **Imóvel objeto da matrícula nº 19.067 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Poconé/MT. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada.** **Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da Lei 9.514/97. **3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES:** > 1º Leilão: 14/04/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: **R\$ 962.000,00**. > 2º Leilão: 15/04/2025, às 11:00 h. Lance mínimo: **R\$ 483.128,50**. **4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** Arremate: Somente à vista, dentro do prazo de 24h. **Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site [www.portalzुक.com.br](http://www.portalzुक.com.br) seguir as instruções de pagamento constantes da página. **5. LANCES:** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site [www.portalzुक.com.br](http://www.portalzुक.com.br) e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Sobre o lance nos 3 minutos antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances será automaticamente prorrogado por mais 3 minutos. Esse procedimento será repetido quantas vezes forem necessárias, garantindo que todos os interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde constar a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O fidejuciatário será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da Lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através do e-mail [direitopreferencia@portalzुक.com.br](mailto:direitopreferencia@portalzुक.com.br). A publicação deste edital surge eventual inssucesso nas notificações pessoais e dos respectivos advogados. **7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. Ficarão a cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá identificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficarão a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item 8 do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação e desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter "ocupado". **8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE:** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrá por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloeira. **9. DÉBITOS:** O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmio, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. **10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em favor do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento particular, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. **12. AÇÕES JUDICIAIS:** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site [www.portalzुक.com.br](http://www.portalzुक.com.br), na divulgação desse leilão, aderido ao edital. **13. DISPONIBILIDADE GERAIS:** A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou facilidades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. **14. FORO:** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES:** Para dúvidas ou maiores informações: pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail [contato@portalzुक.com.br](mailto:contato@portalzुक.com.br).

**MAIS INFORMAÇÕES:** Whatsapp: (11) 99514-0467  
[contato@portalzुक.com.br](mailto:contato@portalzुक.com.br) | [PORTALZUK.com.br](http://PORTALZUK.com.br)

**O MELHOR DA COMIDA CASEIRA!**

**Fonte do Pajadar** Restaurante

**PEÇA AGORA!**

☎ 65 97400-7660

ou pelo app: **ifood**

Av. XV de Novembro, 211 - Centro Sul, Cuiabá - MT, 78020-301

## Pág 06 pdf

Código do documento 32d13ace-def7-43a8-8f51-66c029b8a420

Anexo: Pág. 07.pdf  
Anexo: Pág. 08.pdf



## Assinaturas



GEANDRÉ FRANK LATORRACA  
kileamorim@gmail.com  
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

## Eventos do documento

### 04 Apr 2025, 18:41:29

Documento 32d13ace-def7-43a8-8f51-66c029b8a420 **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-04-04T18:41:29-03:00

### 04 Apr 2025, 18:43:07

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-04-04T18:43:07-03:00

### 04 Apr 2025, 18:44:11

GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.145.155 (201-71-145-155.dynamic.younet.com.br porta: 17266) - **Geolocalização: -15.6182 -56.0665** - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE\_ATOM: 2025-04-04T18:44:11-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):2c3ed47e8ef2a0390d9ca619ef6b069456e51546b3dd6563fd6a954e5e4bb47d  
(SHA512):346d37a5d2defecafd8270e44c1a20bee939d55e232acd08ceafe06f26d6daf1ba12ad208e4b3730c5adb0e8ab1669f41c62f6c5a2630c399ca926243afe0b8

## Hash dos documentos anexos

Nome: Pág. 07.pdf  
(SHA256):5817bc0940649aee96e4abca164c9eb73c54f116711c8d4e89bfddcab2d2446b  
(SHA512):8892ea73f289397352aefa2f4279f1040d9b65ae26ef3a6908e5a03cbea739413224606bab3b3722a34b72ef0970ec29634cd26e38efb3d40c663b930f6dfa69

Nome: Pág. 08.pdf  
(SHA256):78daef96a3018da7448a1bb0e6c90389847055cf21308df11716fd2e761fced  
(SHA512):e21cc7b28ddce4913265a19bc06d56c734dcdb031a93b0b279b8fec61762c2402016ec6cf91dec7bf0b2abf07147cef12f7993e710870f7fbb89b028d5f0b9b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.